



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

LEI MUNICIPAL Nº 1.582/2017

"Dispõe sobre a criação do cargo de Coordenador da Unidade de Saúde."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O cargo de Coordenador da Unidade de Saúde é criado nos termos desta Lei.

Art. 2º Cria o cargo de Coordenador da Unidade de Saúde, junto ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, para atender os encargos de Coordenação junto a Secretaria Municipal de Saúde de Dona Francisca, constando do Anexo I as atribuições e condições para provimento.

Art. 3º - A remuneração do cargo seguirá a seguinte tabela de vencimentos do Poder Executivo com o seguinte padrão:

CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE CARGOS	COEFICIENTE
COORDENADOR UNIDADE DE SAÚDE	01	4,50

Art. 4º Fica extinto a gratificação especial de função de Coordenador do Bolsa Família como medida compensatória.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca/ RS, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 25 de Janeiro de 2017.


Raquel Keisman

Secretária Municipal de Administração e Planejamento